



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.197/2022

Demitir **AGNELO ANTONIO DA COSTA**, extinção por acordo consensual da reforma trabalhista lei nº 13467/2017 art. 484-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **AGNELO ANTONIO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.608.094 SSP-PR, inscrito no CPF nº 324.838.489-15, admitido em 13 de setembro de 2001, ocupante do emprego público de Vigia, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 dezembro 1922
DE N.º 593
UMUARAMA 01 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS